

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PLANO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

O **Comitê Deliberativo de Gestão – CDG**, no uso de suas atribuições legais que foram concedidas pelo Edital 01/2025,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida no âmbito do CDG acerca do Plano de Movimentação de Servidores;

CONSIDERANDO que o processo observou os critérios estabelecidos, assegurando a transparência e a imparcialidade;

CONSIDERANDO que os servidores contemplados permaneceram com suas **primeiras opções de escolha**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Plano de Movimentação de Servidores aprovado pelo Comitê Deliberativo de Gestão – CDG, nos termos da deliberação realizada.

Art. 2º Ficam homologadas as movimentações dos seguintes servidores:

- **Kirlla Gomes de Coimbra e Silva** – Gerência Geral da Ouvidoria Geral do Estado;
- **Hélio José Batista** – Gerência Geral da Ouvidoria Geral do Estado;
- **Andréa Lima Dubeux** – Gerência Geral de Transparência e Participação Cidadã;
- **Patricia Cavalcante Rodrigues** – Gerência Geral de Convênios e Regularidade;
- **Marcelo Marinho Martins** – Gerência Geral de Transparência e Participação Cidadã;
- **Ywlliane Karyne de Melo Pinheiro** – Gerência Geral de Integridade e Correição;
- **José Roberto Wayand de Andrade** – Gerência Geral de Informações Estratégicas;
- **Márcia da Fonte Lins de Oliveira** – Gerência Geral de Informações Estratégicas;
- **Ciro Augusto Brito Vilar** – Gerência Geral da Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º A efetivação das movimentações ocorrerá no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da publicação desta homologação.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.